GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMP 2026/208486

INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

CLASSIFICAÇÃO: 1620 - [PMP]Solicitações Diversas - Ofício Externo

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Ofício Externo - SEMPEM

DATA: 29/10/2026 às 09:33

UNIDADE ORIGEM: PORTAL - PORTAL

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
[PMP] SOLICITAÇÕES DIVERSAS - OFÍCIO EXTERNO

Solicitações Diversas - Ofício Externo

Dados do Solicitante

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
56.980.220/0001-83	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região	(19) 3403-1800	atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br

Orgão / Secretaria de Destino

Orgão
PMP - Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria
ADMGOV - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Assunto
SEMPEM

Resumo da Solicitação
Bom dia!

Segue documento anexo sobre perícias

Grata,

Katia

Ofício
Ofício.pdf

Outros anexos

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código K4ORB14S.

Assinaturas do documento

"Formulário de cadastro"

Código para verificação:**K4ORB14S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS (CNPJ: 56.***.220/0001-**)em29/10/2026 às 09:33:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 11:35:14e válido até17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/208486** e o código **K4ORB14S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Charqueada

Piracicaba, 01 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo de Piracicaba

Assunto: Solicitação de informações e providências sobre perícias médicas, retorno ao trabalho e comunicação com os servidores.

Senhor Secretário,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E CHARQUEADA, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar informações e providências acerca dos procedimentos de perícia médica e de retorno ao trabalho dos servidores municipais.

Esta entidade tem recebido relatos de servidores que, após a cessação do benefício por incapacidade pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, apresentam-se para reassumir suas funções, mas têm o retorno impedido pelo SEMPEM, órgão responsável pelas perícias médicas da Prefeitura.

Segundo os relatos recebidos, essa divergência de avaliações tem deixado servidores sem o benefício previdenciário e sem o pagamento de seus vencimentos, em situação de insegurança e desamparo financeiro, embora tenham se apresentado à Administração para retornar ao trabalho.

A situação exige a definição de procedimentos claros para os casos em que a avaliação do SEMPEM diverge da conclusão do INSS, com orientação formal ao servidor e encaminhamento administrativo que evite a manutenção desse impasse e a interrupção de sua renda.

Também são recorrentes as dificuldades de acesso às informações sobre solicitações, agendamentos, convocações e resultados das perícias. Conforme informado à entidade, o procedimento atual exige deslocamentos do servidor ao SEMPEM e, posteriormente, à sua unidade de trabalho para apresentação da documentação, gerando transtornos que poderiam ser reduzidos com a integração digital do processo.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código DXP0J4MF.

Diante do exposto, o Sindicato solicita:

1. Esclarecimentos sobre os procedimentos adotados quando o INSS cessa o benefício por incapacidade e o SEMPEM impede o retorno do servidor ao trabalho, indicando o setor responsável pelo acompanhamento e pela solução desses casos;
2. Informações sobre o tratamento funcional e remuneratório desses servidores durante o período de divergência entre as avaliações, bem como as providências para solucionar as situações em que estejam sem benefício previdenciário e sem vencimentos;
3. A centralização das comunicações em um único canal oficial, preferencialmente na plataforma Sem Papel, ou em outro sistema integrado acessível ao servidor, reunindo solicitações, agendamentos, convocações, resultados das perícias e orientações sobre os procedimentos seguintes;
4. A disponibilização formal dos resultados de todas as avaliações periciais, independentemente da conclusão, com orientações claras sobre o retorno ao trabalho, a continuidade do afastamento ou outras providências necessárias;
5. A informatização do procedimento de solicitação e acompanhamento das perícias médicas, com comunicação entre o SEMPEM, o setor de gestão de pessoas e a unidade de lotação, evitando que o próprio servidor tenha de se deslocar entre os setores para entregar documentos e comunicar decisões.

Solicitamos resposta formal aos pontos apresentados e a adoção de providências com a urgência que a situação requer, especialmente quanto aos servidores que se encontram privados de sua renda.

Atenciosamente,

José Osmir Bertazzoni
Diretor
Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Charqueada

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código DXP0J4MF.

Assinaturas do documento

"Ofício"

Código para verificação:**DXP0J4MF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS (CNPJ: 56.***.220/0001-**)em29/10/2026 às 09:33:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 11:35:14e válido até17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/208486** e o código **DXP0J4MF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/208486 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
Responsável: TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Data encam.: 29/10/2026 às 16:15

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Responsável: Lázaro Donizete Rodrigues

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: A Gerência de RH, para análise.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/208486 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Responsável: Lázaro Donizete Rodrigues
Data encam.: 04/11/2026 às 10:45

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH/SEMPEM - SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIA MÉDICAS
Responsável: FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA

Encaminhamento

Encaminhamento: SEGUE P/ ANÁLISE E RESPOSTA.

OFÍCIO 42/2026/ADMGOV/SEMPEM

Piracicaba, 04 de Novembro de 2026.

DE: SEMPEM
PARA: Ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região
ASSUNTO: Solicitação de informações e providências sobre perícias médicas, retorno ao trabalho e comunicação com os servidores

Em atenção aos questionamentos apresentados pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, referentes aos procedimentos adotados pelo Serviço Municipal de Perícias Médicas – SEMPEM quanto ao retorno ao trabalho de servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), constante no Processo PMP 2026/208486, cujos benefícios por incapacidade temporária tenham sido cessados ou indeferidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que nos casos em que o servidor ainda aguarda a decisão do INSS, poderá ser submetido a exame de retorno ao trabalho no SESMT, para avaliação de suas condições de saúde e aptidão para o retorno às atividades profissionais, desde que o médico assistente emita um atestado de aptidão e/ou o atestado médico vença antes da resposta do INSS.

Em relação aos casos de indeferimentos constatados pelo INSS, sob a justificativa de “não constatação de incapacidade laborativa”, o SEMPEM considera Auxílio doença até a data de expedição da Comunicação de Decisão do INSS. Todavia, ressaltamos que esse período não é de responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba no que se refere à remuneração. Logo, a

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI, FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código B162Z1R1.

orientação é que o servidor deverá solicitar Recurso no INSS para requerer seus vencimentos.

Entretanto, observa-se que, em determinadas situações, mesmo após o INSS emitir decisão pelo indeferimento do benefício, o próprio servidor manifesta não se considerar em condições de reassumir suas atividades laborais, alegando persistência de sintomas. Nesses casos, o SEMPEM esclarece ao servidor que, caso discorde da decisão e permaneça incapacitado para o trabalho, deverá buscar junto à Previdência Social as medidas cabíveis, seja por meio de apresentação de recurso administrativo contra a decisão proferida, seja mediante solicitação de novo requerimento de Benefício por Incapacidade Temporária.

Ressaltamos, portanto, que a atuação do SEMPEM não tem por finalidade dificultar ou impedir o retorno dos servidores ao trabalho, tampouco desconsiderar suas condições de saúde, mas orientar e acompanhar os procedimentos necessários, respeitando as competências institucionais de cada órgão envolvido.

Os procedimentos adotados visam assegurar que o retorno às atividades laborais ocorra de maneira adequada, observando os critérios de saúde e segurança do trabalho.

Em relação a centralização das comunicações em um único canal oficial, informamos que por enquanto, não se é possível que a entrega de atestado médico seja efetuada de forma online, uma vez que, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), não existe o veto da emissão de atestado médico físico (em papel). Logo, não existe obrigatoriedade dos médicos emitirem atestado médico digital. No mais, informamos que algumas solicitações são de forma digital, dentre elas: Reconsideração de Indeferimento, Revisão de Dias Concedidos, Atestado Fora do Prazo Legal, Redução de Carga Horária, Emissão de Laudo PCD e Solicitação de Novos Documentos Médicos.

Quanto ao acompanhamento das perícias, o servidor é orientado tanto pelo Núcleo de Apoio Administrativo - NAA, quanto pelo SEMPEM, que deverá acompanhar a resposta pelo Portal do Servidor, bem como as convocações para perícia de revistoria ou para exame de retorno ao trabalho sempre são enviadas por e-mail.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI, FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código B162Z1R1.

Por fim, reiteramos que o SEMPEM permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, buscando sempre conduzir suas atividades com responsabilidade, transparência e respeito aos direitos dos servidores municipais.

Ante o exposto, esperamos corroborar com os esclarecimentos necessários e reforçamos nossos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

Fhéola Christine Ávila Costa	Álvaro Luis Saviani
Gestor de Unidade	Secretário
SEMPEM	Administração e Governo

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI, FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/208486 e o código B162Z1R1.

Assinaturas do documento

"OFICIO 42 - RESPOSTA SINDICATO"

Código para verificação:**B162Z1R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**)em06/11/2026 às 18:01:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:51:03e válido até16/07/2028 - 11:51:03.
(Assinatura do Sistema)

FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA (CPF: ***.828.748-**)em06/11/2026 às 17:47:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 10:35:31e válido até17/07/2028 - 10:35:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/208486** e o código **B162Z1R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/208486 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH/SEMPEM - SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIA MÉDICAS
Responsável: FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA
Data encam.: 06/11/2026 às 19:12

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Responsável: Lázaro Donizete Rodrigues

Encaminhamento

Encaminhamento: SEGUE RESPOSTA DO SEMPEM.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/208486 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/SEA/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Responsável: Lázaro Donizete Rodrigues
Data encam.: 09/11/2026 às 14:53

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: ADMGOV/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
Responsável: TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA

Encaminhamento

Encaminhamento: Segue para dar andamento junto ao Sindicato.